



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**  
**"Casa José Rodrigues Coura"**

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax: (83) 3387 1031

E-mail: cmsslr@terra.com.br

**CNPJ 24.225.625/0001-10**

**Emenda nº 07** (modificativa) apresentada  
Ao Projeto de lei nº 17/2022,  
de autoria do Poder Executivo Municipal.

Modifica o Art. 55 do Projeto de lei nº 17/2022.

Art. 1º - Fica modificado o **Artigo 55 do Projeto de lei nº 17/2022** (que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 55 - O edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocando os pretendentes a membros do Conselho Tutelar a fazer a inscrição, deverá conter:**

- I - o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;**
- II - a documentação exigida dos candidatos;**
- III - as regras da campanha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;**
- IV – as sanções previstas para o descumprimento das regras da campanha;**

**§ 1º - O edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar não poderá exigir dos pretendentes requisitos adicionais aos previstos nesta Lei e no artigo 132 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**

**§ 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editará resolução regulamentando a constituição das mesas receptoras, bem com a realização dos trabalhos no dia das eleições.”**

Art. 2º - A presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 27 de setembro de 2022.

Fabio Santos Almeida  
Presidente  
Edgleide Terto da Silva  
Relator  
Adeilton Fernandes de Farias  
(Tony Terto)  
Membro